

# SYNOPSE

DA

## RECEITA E DESPEZA

DO

## IMPERIO

NO

## EXERCICIO

DE

1869—1870.



RIO DE JANEIRO.

TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1871.

ESTAMPA E  
IMPRESSAO  
APETROLEIRA  
RIO DE JANEIRO

## Synopse da Receita e Despeza do Im-

<b>Receita.</b>			
Importação.....		52.370:419\$163	
Despacho marítimo.....		446:065\$253	
Exportação.....		17.844:179\$033	
Interior.....		22.088:077\$372	
Extraordinaria.....		2.730:132\$702	
	Tabella n.º 1.....		
Depositos (líquidos).....	Dita n.º 2.....	95.477:873\$523 490.883\$012	
<b>Creditos Legislativos.</b>			
Emissão de papel moeda (Decreto n.º 4.232 de 5 de Agosto de 1868).....		5.530:000\$000	
Dita de apolices (Lei de 13 de Novembro de 1827, art. 5.º da de n.º 1.083 de 22 de Agosto de 1860, art. 14 da de n.º 1245 de 28 de Junho de 1863, arts. 4.º e 2.º das de n.ºs 1.687, 1.726 e 1.736 de 28 de Junho, 28 de Setembro e 9 de Outubro de 1869, art. 2.º do Dec. n.º 1.735 e art. 1.º § 11 do de n.º 1.730, o 1.º de 9 e o 2.º de 20 do mesmo mês de Outubro).....	46.330:943\$000		
	A deduzir:		
Importancia das apolices permutadas por acções da estrada de ferro de D. Pedro II.....	6:800\$000	46.324:143\$000	
<b>Operações de credito.</b>			
Emprestimos de particulares ainda não indemnizados.....		186:445\$235	
Deficit deste exercicio suprido pelo de 1870—1871, dependente de liquidação definitiva.....	Tabella n.º 5.....	50.070:285\$702	
		198.079:630\$472	

## Obser

Esta synopse comprehende  
Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, em

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BIBLIOTECA  
466 DATA 23.3.60

## perio no exercicio de 1869—1870.

<b>Despeza.</b>			
Ministerio do Imperio.....		4.540:418\$031	
» da Justica.....		2.877:848\$280	
» de Estrangeiros.....		761:043\$120	
» da Marinha.....		14.461:984\$369	
» da Guerra.....		62.265:376\$076	
» da Fazenda.....		42.371:770\$018	
» da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.....		13.607:387\$532	
	Tabella n.º 3.....		
		140.885:828\$546	
<b>Operações de credito.</b>			
Despeza em Londres com o emprestimo de 1860, levantado para a companhia da estrada de ferro de Pernambuco.....	Tabella n.º 4.....	873\$845	
Suprimento feito por este exercicio ao de 1868—1869, como consta do respectivo balanço.....		57.192:928\$111	
		57.193:801\$926	
		108.079:630\$472	

## vacão.

18 mezes do exercicio.

30 de Junho de 1871.

O Director Geral, Rafael Arcanjo Galvão.

## A

## N.º 1. — Tabella da Receita do Imperio no exercicio de 1869—1870.

	<b>Ordinaria.</b>	
	<i>Importação.</i>	
1	Direitos de importação para consumo.....	81.188.630\$044
2	Ditos de baldeação e reexportação.....	12.000\$065
4	Expediente dos generos estrangeiros, navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo, e dos que forem arrematados para consumo, elevado ao dobro.....	483.678\$389 69.389\$138 343.282\$479 202.433\$163 70.966\$295
5	Ditos dos generos do paiz.....	
6	Dito dos ditos livres elevado ao dobro.....	
7	Armazenagem .....	
8	Premios de assignados.....	
		52.370.419\$163
	<i>Despacho marítimo.</i>	
9	Ancoragem.....	323.712\$553
10	Imposto da doca.....	119.352\$700
		443.063\$253
	<i>Exportação.</i>	
11	Direitos de 15 % de exportação do pão-brasil.....	44.172.8020
12	Ditos de 5 %, elevados a 9 .....	17.669.118\$219
13	Ditos de 2 1/2 %.....	28.029\$730
14	Ditos de 1 1/2 %, do ouro em barra.....	754.310
15	Ditos de 1 %, dos diamantes .....	25.041\$378
16	Expediente das Capatazias.....	107.063\$169
		47.844.179\$033
	<i>Interior.</i>	
17	Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e de Pernambuco .....	84.358\$490
18	Renda do Correio Geral.....	640.491.6350
19	Dita da Estrada de ferro de D. Pedro II.....	3.974.433\$627
20	Dita da Casa da Moeda.....	4.304.6396
22	Dita da Lithographia Militar.....	237.8050
23	Dita da Typographia Nacional.....	107.831\$291
24	Dita do Diario Official.....	8.790\$100
25	Dita da Casa de Correcção.....	97.970\$150
26	Dita do Instituto dos meninos cegos.....	250.000
27	Dita da Fabrica da Polvora.....	2.894\$780
29	Dita dos Telegraphos Electricos.....	74.603\$144
30	Dita dos Arsenaes .....	23.555\$036
31	Dita de proprios nacionaes .....	68.443\$352
32	Dita de terrenos diamantinos.....	103.231\$196
33	Fóros de terrenos de marinhas, excepto as do Municipio da Corte e producto da venda de posses ou dominios uteis daquelles terrenos de marinhas, cujo afóramento for pretendido por mais de um individuo a quem a Lei não mandar dar preferencia, ou não sendo esta requerida em tempo, os quaes serão postos em hasta publica para serem cedidos a quem mais der, ficando esta disposição permanente.....	
34	Laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinhas da Corte, ficando esta disposição permanente.....	11.711\$912
35	Decima urbana de uma legua além da demarcação.....	20.628\$442
36	Dita adicional das corporações de mão-morta.....	63.650\$097
37	Direitos novos e velhos e de Chancellaria.....	171.280\$807
38	Ditos das patentes dos Officiaes da Guarda Nacional .....	132.209\$364
39	Dizima de Chancellaria.....	6.861\$000
40	Joias das Ordens honorificas.....	115.767\$001
41	Matriculas das Faculdades de Direito e de Medicina.....	20\$000 153.230\$400

42	Sello fixo por verbas.....	739:852\$756
	Idem por papel sellado.....	9:320\$100
	Idem proporcional por verbas.....	813:191\$586
	Idem por papel sellado.....	40:428\$610
	Idem adhesivo.....	1.739:248\$780
43	Premios de depositos publicos.....	41:465\$794
44	Emolumentos.....	301:188\$827
48	Imposto de 20 % das loterias.....	4.416:792\$000
49	Dito de 15 % dos premios das mesmas.....	330:465\$000
50	Dito sobre datas mineraes.....	12\$000
51	Taxa dos escravos.....	643:478\$053
52	Venda de terras publicas.....	87:160\$403
53	Cobrança da dvida activa.....	348:410\$966
54	Imposto pessoal.....	419:899\$552
55	Dito sobre os vencimentos.....	257:689\$034
56	Dito de transmissão de propriedade.....	3.812:422\$365
57	Renda do Imperial Collegio de Pedro II.....	65:411\$827
58	Concessão de pennas d'agua.....	93:414\$000
59	Dizimos.....	16:638\$610
60	Decima urbana.....	4.776:378\$039
61	Emolumentos de Policia.....	30:060\$890
63	Imposto no consumo d'aguardente.....	227:581\$363
64	Dito do gado de consumo.....	178:904\$000
65	Armazenagem d'aguardente.....	16:030\$632
	Imposto sobre industrias e profissões (43, 46, 47 e 62).....	2.894:127\$050
	Renda do Instituto dos surdos-mudos.....	790\$000
	Dita não classificada.....	214:155\$227
		22.088:077\$372

**Extraordinaria.**

66	Contribuição para o monte-pio.....	460\$948
67	Indemnizações.....	1.893:574\$122
68	Juros de capitais nacionaes.....	441:720\$113
69	Produto de loterias para fazer face ás despezas da casa de Correcção e com o melhoramento sanitario do Imperio.....	44:400\$000
70	Dito de 1 % das loterias, na forma do Decreto n.º 2936 de 16 de Junho de 1862.	40:800\$000
71	Venda de generos e proprios nacionaes.....	160:184\$035
72	Receita eventual, comprehendidas as multas por infracção de leis e regulamentos.....	949:003\$484
		2.730:132\$702
		95.477:873\$523

## N. 2.—Tabella demonstrativa da receita de Depositos arrecadada em todo o Impé

	MUNICIPIO DA CORTE.	RIO DE JANEIRO.	ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SERGIPÉ.	ALAGOAS.	PERNAMBUCO.	PARAIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	CEARÁ.
1 Emprestimo do cofre dos orphãos .....	166:143\$201	296:198\$749	19:155\$210	230:887\$062	60:206\$571	25:105\$079	32:838\$814	11:026\$998	4:136\$524	32:347\$190
2 Bens de desfuntos e ausentes .....	52:354\$800	20:270\$032	3:267\$402	29:141\$779	211\$259	1:389\$778	8:653\$874	536\$500	.....	1:292\$180
3 Ditos do evento .....	3:049\$067	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
4 Premios de loterias .....	57:850\$000	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
5 Depositos de diversas origens.	1.748:682\$811	3:561\$398	4:449\$422	155:967\$641	1:177\$380	13:441\$710	480:040\$092	11:115\$815	.....	1:557\$300
	2.028:070\$972	320:039\$179	26:872\$130	415:989\$482	61:593\$100	39:990\$507	532:132\$810	22:677\$313	4:136\$524	35:196\$088

**A deduzir (na forma do art. 41 da Lei**

	MUNICIPIO DA CORTE.	RIO DE JANEIRO.	ESPIRITO SANTO.	BAHIA.	SELCIPE.	ALAGOAS.	PERNAMBUCO.	PARAHIBA.	RIO GRANDE DO NORTE.	CEADA.	
24	Pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos .....	275:189\$551	324:469\$592	22:707\$736	380:030\$327	61:116\$872	17:567\$056	46:600\$528	7:033\$663	452\$541	17:069\$192
25	Dito dos bens de defuntos e ausentes.....	34:776\$837	322\$262	818\$445	81:283\$725	606\$605	.....	1:913\$662	416\$671	.....	.....
26	Dito de depositos de qualquer origem .....	1.193:272\$365	1:597\$500	2:465\$020	613:432\$823	11:931\$610	888\$164	482:325\$026	.....	.....	9:158\$722
	1.503:238\$756	326:389\$354	20:021\$201	1.074:746\$875	73:743\$177	18:455\$220	530:029\$216	8:350\$334	452\$541	19:227\$014	

rio nos mezes de Julho de 1869 a Dezembro de 1870, exercicio de 1869-70.

PIAUÍ.	MARANHÃO.	PARÁ.	AMAZONAS.	S. PAULO.	PARANA'.	SANTA CATHARINA.	S. PEDRO.	MINAS.	GOYAZ.	MATO GROSSO.	SOMMA.	TOTAL.
19:459\$862	49:257\$625	50:430\$347	6:010\$412	309:121\$348	20:548\$138	9.920\$263	143:292\$785	121:324\$942	10:578\$873	47:933\$720	1.671:983\$052	
170\$528	35:510\$881	.....	217\$348	21:741\$047	73\$800	35\$771	11:620\$301	5:076\$691	1:235\$736	29\$850	192:854\$749	
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	3:049\$067	
583\$239	7:400\$211	160:929\$081	429\$263	792\$107	9:134\$923	216\$094	20:280\$242	3:871\$271	.....	17:639\$725	2.601:860\$664	
20:292\$679	92:180\$747	217:360\$328	6:057\$023	331:054\$502	20:757\$161	10:172\$128	225:193\$331	130:271\$904	11:814\$609	65:603\$295	.....	4.617:603\$532

*n.º 628 de 17 de Setembro de 1851):*

## N. 5.—Tabella da Despeza do Imperio no exercicio de 1869—1870.

MINISTERIO DO IMPERIO.	
1 Dotação de Sua Magestade o Imperador.....	799:999\$992
2 Dita da Sua Magestade a Imperatriz.....	96:000\$000
3 Dita da Princeza Imperial a Senhora D. Izabel .....	430:000\$000
4 Dita da Princeza a Senhora D. Leopoldina.....	430:000\$000
5 Dita da Princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel de casa .....	102:000\$000
6 Dita de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, viuva, a Duqueza de Bragança .....	49:999,992
7 Alimentos de S. A. o Principe D. Pedro, filho de S. A. a Princeza Senhora D. Leopoldina .....	6:000\$000
8 Ditos do Principe o Senhor D. Luiz.....	42:000\$000
9 Ditos do Principe o Senhor D. Felippe .....	6:000\$000
10 Mestres da Familia Imperial .....	7:399\$960
11 Gabinete Imperial .....	2:011\$617
12 Camara dos Senadores.....	232:629\$248
13 Dita dos Deputados.....	404:798\$003
14 Ajudas de custo de vinda e volta dos Deputados .....	33:150\$000
15 Conselho de Estado.....	37:633\$203
16 Secretaria de Estado.....	109:020,148
17 Presidencias de Províncias.....	232:432\$894
18 Bispos e Relação Metropolitana .....	811:932\$194
19 Seminarios episcopais .....	93:321\$784
20 Faculdades de Direito.....	440:762\$476
21 Ditas de Medicina .....	172:653\$345
22 Instrução primaria e secundaria do Municipio da Corte .....	320:933\$742
23 Academia das Bellas-Artes.....	31:277\$649
24 Instituto dos meninos cegos.....	39:190\$681
25 Dito dos surdos-mudos.....	20:452\$079
26 Estabelecimento de educandas no Pará .....	4:999\$992
27 Archivo Publico .....	12:504\$812
28 Biblioteca Publica .....	40:173\$728
29 Instituto Historico e Geographico Brasileiro .....	7:000\$000
30 Imperial Academia de Medicina .....	4:000\$000
31 Lyceu de Artes e Oficios .....	3:000\$000
32 Hygiene Publica .....	41:026\$860
33 Instituto Vaccinico .....	42:829\$479
34 Inspeção de saude dos portos .....	43:552\$826
35 Lazaretos .....	2:933\$527
36 Hospital dos Lazarios .....	2:000\$000
37 Soccorros publicos e melhoramento do estado sanitario .....	235:891\$139
38 Obras especiaes do Ministerio do Imperio .....	80:517\$283
39 Despezas diversas e eventuaes .....	7:456\$314
	4.540.418\$951

## MINISTERIO DA JUSTICA.

1 Secretaria de Estado.....	137:439\$337
2 Tribunal Supremo de Justiça .....	99:279\$050
3 Relações .....	274:026\$343
4 Tribunais do Commercio .....	47:546\$063
5 Justicias de primeira instancia .....	916:390\$489
6 Ajudas de custo a Juizes de Direito e Municipaços .....	20:323\$000
7 Despeza secreta da Policia .....	69:800\$588
8 Pessoal e material da Policia .....	364:858\$803
9 Guarda Nacional .....	73:563\$334
10 Condução, sustento e curativo de presos .....	81:401\$871
11 Eventuaes .....	2:045\$710
12 Corpo militar de Policia .....	410:988\$613
13 Guarda Urbana .....	190:302\$640
14 Casa de Correcção da Corte .....	475:078\$474
15 Obras .....	14:138\$095

SS	MINISTÉRIO DE ESTRANGEIROS.		
1	Secretaria de Estado (moeda do paiz) .....	153:928,697	
2	Legações e Consulados, ao cambio de 27 .....	470:521,360	
3	Empregados em disponibilidade .....	10:394,639	
4	Ajudas de custo, ao cambio de 27 .....	20:389,475	
5	Extraordinarias no exterior, idem .....	82:780,476	
6	Ditas no interior, moeda do paiz, sendo 34:152,933 para o pagamento dos juros devidos pela mora do Thesouro Nacional na entrega da importancia das reclamações hespanholas, segundo convencionou-se no accordo de 14 de Maio de 1861 .....	15:488,573	
7	Comissões de limites e de liquidação de reclamações .....	7:840,000	
			761:043,120
SS	MINISTÉRIO DA MARINHA.		
1	Secretaria de Estado .....	112:230,831	
2	Conselho Naval .....	36:638,896	
3	Quartel General da Marinha .....	14:372,507	
4	Conselho Supremo Militar .....	6:021,671	
5	Contadoria .....	82:890,259	
6	Indemnizações, accessorios e conselho de compras .....	108:467,350	
7	Auditoria e Executoria .....	3:109,988	
8	Corpo da Armada e classes annexas .....	328:023,042	
9	Batalhão Naval .....	120:299,680	
10	Corpo de Imperiaes Marinheiros .....	625:612,408	
11	Companhia de Invalidos .....	5:129,077	
12	Arsenais .....	2.234:782,049	
13	Capitanias de portos .....	211:417,903	
14	Força naval .....	2.617:997,950	
15	Navios desarmados .....	38:708,800	
16	Hospitaes .....	183:131,600	
17	Pharões .....	90:130,292	
18	Escola de Marinha e outros estabelecimentos scientificos .....	110:288,636	
19	Reformados .....	100:193,752	
20	Obras .....	250:600,000	
21	Despezas extraordinarias e eventuaes .....	200:000,000	
SS	Creditos especiais.		
	Lei n.º 1177 de 9 de Setembro de 1862.		
	Indemnização das presas das guerras da Independencia e do Rio da Prata .....	1:144,660	
	Lei n.º 1735 de 9 de Outubro de 1869.		
	Compra da Ilha das Euxadas .....	1.450:000,000	
	Despezas feitas por conta dos creditos extraordinarios de 6.332:400\$000 e 6.789:500\$000, concedidos a este Ministerio pelas Leis n.º 1587 e 1736, de 28 de Junho e 9 de Outubro de 1869.		
9	Batalhão Naval .....	27:349,197	
12	Arsenais .....	1.520:914,230	
14	Força naval .....	1.153:472,108	
15	Navios desarmados .....	46:389,243	
16	Hospitaes .....	92:299,848	
19	Reformados .....	44:302,816	
20	Obras .....	467:614,341	
21	Despezas extraordinarias e eventuaes .....	513:832,909	
	Dita não classificada .....	1.665:479,960	
			5.634:738,032
			14.461:984,569
SS	MINISTERIO DA GUERRA.		
1	Secretaria de Estado .....	199:560,283	
2	Conselho Supremo Militar .....	44:465,408	
3	Pagadoria das Tropas da Corte .....	33:366,014	
4	Archivo Militar .....	45:064,357	
3			

5	Instrução militar.....	250:083\$942
6	Arsenaes de Guerra e armazens de artigos bellicos.....	1.603:207\$280
7	Corpo de saude e hospitaes.....	477:849\$100
8	Exercito.....	9.923:449\$300
9	Comissões militares.....	62:390\$572
10	Clases inactivas.....	883:809\$460
11	Gratificações diversas e ajudas de custo.....	13:813\$428
12	Fabricas.....	456:386\$616
13	Presídios e colonias militares.....	166:097\$217
14	Obras Militares.....	50:000\$000
15	Despezas eventuaes.....	400:000\$000
	<i>Despeza feita por conta dos creditos extraordinarios de 20.395:632\$052, 12.950:302\$946 e 5.879:995\$180, concedidos a este Ministerio pelas Leis n.º 1587 e 1726 de 28 de Junho e 29 de Setembro de 1869 e pelo Decreto n.º 4632 de 30 de Novembro de 1870.</i>	
6	Arsenaes.....	2.249:571\$198
7	Corpo de saude e hospitaes.....	322:378\$742
8	Exercito.....	1.339:674\$312
10	Clases inactivas.....	216:149\$353
14	Obras.....	171:154\$088
15	Despezas eventuaes.....	2.013:878\$582
	Repartições de Fazenda.....	45:525\$243
	Despeza não classificada.....	44.634:582\$581
		47.982:884\$099
		62.265:376\$076

### MINISTERIO DA FAZENDA.

1	Juros, amortização e mais despezas da dívida externa fundada, pertencente ao Estado, ao cambio par de 27.....	8.039:536\$597
2	Ditos da díta interna fundada.....	14.538:828\$802
3	Ditos da díta inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma dívida menores de 400\$000, na fórmula do art. 93 da Lei de 24 de Outubro de 1832.....	23:009\$438
4	Caixa da Amortização, filial da Bahia, etc.....	178:814\$059
5	Pensionistas e aposentados, inclusive o ordenado do Desembargador Severo Amorim do Valle, na conformidade da Lei n.º 939 de 26 de Setembro de 1857..	1.670:430\$144
6	Empregados de Repartições extintas.....	48:890\$802
7	Thesouro Nacional e Thesourarias de Fazenda.....	1.103:930\$458
8	Juízo dos Feitos da Fazenda.....	103:802\$289
9	Estações de arrecadação.....	4.068:929\$514
10	Casa da Moeda.....	200:789\$239
11	Administração da estamperia e impressão do Thesouro Náctonal.....	4:293\$731
12	Dita de próprios nacionaes e de terrenos diamantinos.....	42:582\$493
13	Typographia Nacional e Diario Official.....	166:723\$593
14	Ajudas de custo.....	31:095\$794
15	Gratificações por serviços temporários e extraordinários.....	80:220\$424
16	Despezas eventuaes, sendo 1.084:624\$355 para diferenças de cambio, calculadas as remessas ao cambio médio de 24.....	7.308:770\$900
17	Premios, descontos de bilhetes da Alfandega, comissões, corretagens, seguros, juros reciprocos e agio de moedas e metaes.....	2.037:214\$134
18	Juros do empréstimo do cofre dos orphãos.....	430:768\$293
19	Obras.....	900:066\$455
20	Exercícios findos.....	439:202\$003
21	Adiantamento da garantia de 2 % provinciales à estrada de ferro de Pernambuco.	136:328\$271
22	Dito á da Bahia.....	320:000\$000
23	Reposiçãoes e restituições.....	131:814\$515
	Adiantamento da garantia de 2 % provinciales à estrada de ferro de S. Paulo ..	215:808\$888
	Despezas pagas e não escripturadas em exercícios anteriores, pertencentes a diversos Ministerios.....	56:477\$756
	Dita não classificada.....	10:002\$576

### Creditos especiaes.

*Lei n.º 1245 de 28 de Junho de 1865, art. 14.*

Pagamento á Illustríssima Camara Municipal da Corte do domínio directo dos terrenos da Lagoa de Rodrigo de Freitas.....

50:000\$000

ss Lei n.º 1507 de 26 de Setembro de 1867, art. 38.

Despesa com o fabrico da moeda de bronze em substituição da de cobre ....

17:291/010

Lei n.º 1585 de 9 de Junho e Decreto n.º 1682 de 18 de Agosto de 1869.

Auxilio ao Dr. Antonio Pereira Pinto para publicação da obra — Collecção historica dos tratados do Brasil .....

8.000/000

Lei n.º 1589 de 30 de Junho e Decreto n.º 1690 do 1.º de Setembro de 1869.

Pagamento ao brigadeiro José da Victoria Soares de Andréa e à sua irmã, das terras em que foi estabelecida a colonia militar de Pimenteiras, em Pernambuco .....

26:328/000

42.374.770/018

**MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO  
E OBRAS PUBLICAS.**

Secretaria de Estado.....

160:958/899

1 Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.....

6:000/000

2 Acquisição de plantas, sementes e outros objectos agrícolas.....

17:8.3/184

3 Auxilio ao Dr. Martius, ficando o Governo autorizado para contratar a conclusão da *Flora Brasiliense*. .....

5:317/408

4 Eventuaes.....

15:343/977

5 Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas.....

9:000/000

6 Dito do Passeio Publico .....

9:999/996

7 Corpo de Bombeiros.....

54:680/301

8 Illuminação publica.....

683:351/619

9 Garantia de juros às estradas de ferro, ficando o Governo autorizado a emprestar até a quantia de 150:000/000 para o augmento do trem rodante da estrada de ferro de Pernambuco, mediante as condições que julgar convenientes para o reembolso e pagamento do juro da mesma quantia.....

4.618:120/803

10 Estrada de ferro de D. Pedro II.....

4.944:714/782

11 Obras publicas geraes e auxilio ás províncias.....

398:502/148

12 Inspecção Geral das Obras Publicas do Municipio.....

526:714/449

13 Esgoto da cidade.....

849:065/000

14 Telegraphos .....

304:556/724

15 Terras publicas e colonisaçao.....

643:933/441

16 Catechese e civilisaçao de indios.....

40:030/920

17 Subvenção ás companhias de navegação a vapor, inclusive a quantia necessaria

18 para o pagamento das subvenções devidas á Companhia Pernambucana, ficando o Governo autorizado a contratar o serviço a cargo da Companhia Brasileira de Paquetes por vapor, como fôr mais conveniente, e com reducção da despesa actual; bem como applicar 20:000/000 para a navegação no porto de S. Luiz do Maranhão pela Companhia *United-States and Brasil Mail Steam Ship*, deluzida esta quantia da que pela Lei n.º 1245 de 18 de Julho de 1865 foi o mesmo Governo autorizado a despender com a reforma do contracto com a Companhia de Navegação do Maranhão.....

2.601:080/319

19 Correio Geral.....

685:217/044

Museu Nacional.....

9:640/836

Instituto Commercial.....

12:325/973

13.607:387/532

140.885:828/846

**N. 4.—Demonstração das despezas com o serviço do empréstimo de £ 400.000, levantado em Londres no anno de 1860, para a Companhia da estrada de ferro de Pernambuco.**

	L	S.	D.	RÉIS A 27.
Dividendo do 1.º semestre.....	7.814	7	11	69:461:8296
Amortização idem.....	6.235	9	4	55:426:6370
Dividendo do 2.º semestre.....	7.623	14	7	67:765:5148
Amortização idem.....	6.424	17	3	57:109:8889
Importancia recebida da referida Companhia.....	28.098	6	1	249:782:8703
	28.000	0	0	248:888:6888
Saldo.....	98	6	4	873:8816

N. 5.—*Deve. O exercício de 1869—70 em %, com o de 1870—71. Haver.*

## N. 6.— Movimento

## RECEITA.

## Remessas recebidas nas seguintes estações:

No Thesouro Nacional.....	22.150:5118230
Na Província do Rio de Janeiro.....	121:7375138
Na Thesouraria do Espírito Santo.....	121:8468053
da Bahia.....	0.495:2448966
de Sergipe.....	68:1708985
das Alagoas.....	402:5098567
de Pernambuco.....	3.300:0998875
da Paraíba.....	817:4248308
do Rio Grande do Norte.....	941:5183783
do Ceará.....	401:5389645
do Piauí.....	208:1558340
do Maranhão.....	1.071:0778271
do Pará.....	1.170:0668040
do Amazonas.....	302:9728192
de S. Paulo.....	1.531:1348186
do Paraná.....	8:1868136
de Santa Catharina.....	350:0728272
de S. Pedro.....	10.901:0158500
de Minas.....	808:8208480
de Goyaz.....	012:7458780
de Mato Grosso.....	5.370:3068012
Na Agência em Londres.....	16.330:5278687
	72.028:1488521

## Saques feitos nas seguintes estações:

Pelo Thesouro Nacional.....	4.315:3608740
Pela Thesouraria do Espírito Santo.....	81:0528804
de Sergipe.....	38007
das Alagoas.....	2:0478870
da Paraíba.....	1:1668076
do Ceará.....	0078015
do Piauí.....	0:6038435
do Maranhão.....	8008000
do Amazonas.....	3:0728500
do Paraná.....	258000
de Santa Catharina.....	238:7378330
S. Pedro.....	6:118570
de Minas.....	35:0528088
de Goyaz.....	280:0408235
de Mato Grosso.....	1.812:8808000
	0.788:2008130

## Suprimentos recebidos nas seguintes estações:

Na Thesouraria do Espírito Santo.....	508526
da Bahia.....	208280
das Alagoas.....	6418701
de Pernambuco.....	078122
do Rio Grande do Norte.....	738710
do Maranhão.....	058528
do Pará.....	88000
de S. Paulo.....	3238515
	1:1088718

## RESUMO

Remessas.....  
Saques.....  
Suprimentos.....

## de Fundos.

## DESPEZA.

## Remessas feitas pelas seguintes estações:

pelo Thesouro Nacional.....	32.207:4298310
pela Província do Rio de Janeiro.....	1.190:6468237
Pela Thesouraria do Espírito-Santo.....	30:4718696
da Bahia.....	6.300:3018710
de Sergipe.....	54:8408100
das Alagoas.....	864:2128445
de Pernambuco.....	10.580:9508505
da Paraíba.....	470:4898509
do Rio Grande do Norte.....	320:9158523
do Ceará.....	2.059:4238435
do Piauí.....	126:0048127
do Maranhão.....	2.082:2468401
do Pará.....	3.156:0648089
do Amazonas.....	19:0118696
de S. Paulo.....	3.728:7338242
do Paraná.....	155:8888584
de Santa Catharina.....	35:7638026
de S. Pedro.....	4.205:2018423
de Minas.....	527:701872
de Goyaz.....	373:7138085
de Mato Grosso.....	2.360:0718003
	71.215:5708410
	1.382:5728072
	72.028:1488521

Quantia que para saldar esta conta depende de exame e liquidação, que serão feitos no balanço definitivo.....

## Saques pagos pelas seguintes estações:

Pelo Thesouro Nacional.....	2.450:7208821
Pela Thesouraria da Bahia.....	2.201:0288840
de Pernambuco.....	1.157:3758340
da Paraíba.....	5508000
do Ceará.....	28:0318640
do Maranhão.....	271:8078570
do Pará.....	640:5048150
de S. Pedro.....	20:4508000
	6.782:5808664
	5:7038800
	6.788:2008430

Quantia que para saldar esta conta depende de exame e liquidação, que serão feitos no balanço definitivo.....

## Suprimentos feitos pelas seguintes estações:

Pelo Thesouro Nacional.....	1068130
Pela Thesouraria das Alagoas.....	518748
de Pernambuco.....	2901785
da Paraíba.....	3008000
do Ceará.....	684119
do Piauí.....	368098
do Maranhão.....	578337
do Pará.....	208080
de S. Paulo.....	0258403
	2438156
	1:1088718

Quantia que para saldar esta conta depende de exame e liquidação, que serão feitos no balanço definitivo.....

## TOTAÇÃO

RECEITA.	DESPESA.
72.028:1488521	71.215:5708410
6.788:2008430	6.782:5808664
1:1088718	0258403
79.417:0078000	78.029:0388416
	1.388:5198258

## N. 7. Explicação do saldo.

	Em moeda.	Em letras e outros papeis de credito	Em diversas estações.	Em poder de responsáveis.	<b>TOTAL.</b>
Municipio da Corte.....	539:801\$632	.....	5:927\$703	250:772\$662	790:874\$194
Rio de Janeiro.....	172\$000	.....	1:691\$333	306:417\$756	8:927\$703
Espirito Santo.....	425:931\$435	244:693\$118	78:727\$937	.....	1:863\$333
Bahia.....	53:111\$396	383\$200	90\$707	.....	55:585\$303
Sergipe.....	32:232\$734	.....	35:814\$316	9:091\$347	77:138\$797
Alagoas.....	5:591\$829	.....	15:487\$880	51:592\$620	72:672\$238
Pernambuco.....	8:271\$348	5:685\$133	4:925\$706	3:503\$503	22:385\$600
Parahiba.....	77:738\$491	.....	9:161\$097	6:954\$484	93:854\$072
Rio Grande do Norte.....	31:678\$451	.....	13:264\$061	.....	44:942\$512
Ceará.....	128:406\$222	30:600\$900	649\$872	1:100\$000	160:756\$994
Piauhy.....	80:422\$829	.....	313:358\$307	42:026\$634	435:807\$770
Maranhão.....	104:032\$703	3:000\$000	188:899\$997	96:886\$989	392:839\$689
Pará.....	10:420\$461	.....	134\$480	20:600\$131	31:035\$072
Amazonas.....	35:489\$217	.....	90:626\$762	156:081\$717	289:197\$696
S. Paulo.....	30:401\$628	.....	41:999\$673	10:139\$047	52:600\$348
Paraná.....	42\$554	.....	667\$541	34:623\$466	35:333\$160
Santa Catharina.....	90:882\$885	.....	527:145\$156	5:355:087\$311	5:973:115\$352
S. Pedro.....	24:163\$017	406:045\$709	208:605\$691	11:909\$086	650:723\$503
Minas.....	98:008\$098	.....	386\$569	8:660\$000	107:054\$007
Goyaz.....	1.016:211\$417	.....	4:162\$897	27:247\$008	4.047:021\$322
Mato Grosso.....	583:296\$365	129:302\$555	2:667\$296	.....	715:206\$216
Londres.....	3.078:986\$679	849:740\$615	1.514:395\$181	6.392:593\$760	11.805:086\$244
					1.388:519\$253
					10.417:166\$991

Deduz-se a importancia da conta de — Movimento de fundos, — que ainda não está liquidada, como se vê da tabella n.º 6,.....